



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

DECRETO Nº 06 , DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Cria o grupo de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAS NOVAS-MG, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 70 e 75, I, c da Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

CONSIDERANDO a necessidade de criação do grupo de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos, com o objetivo de promover a qualidade de vida e reduzir, controlar ou eliminar a vulnerabilidade e os riscos à saúde de populações expostas ou potencialmente expostas a agrotóxicos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado a VSPEA, grupo de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos, para o desenvolvimento e acompanhamento de ações de vigilância em saúde no âmbito das instâncias do Sus.


Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Minas Novas, 03 de janeiro de 2023.


Aécio Gomes Soares

Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 03/01/23

Geraldo Lima de Oliveira
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 08/23
DATA 03/01/23
ASSINATURA DO PRESIDENTE